

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.113 - DE 24 DE ABRIL DE 1984

EMENTA:- Define a Estrutura Curricular do primei  
ro ciclo da Área de Ciências Exatas e Na  
turais, revogando a Resolução 03/70 -  
CONSEP e suas alterações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 24 de abril de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

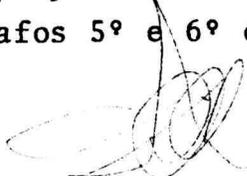
- Art. 1º Os Cursos de Graduação pertencentes à Área de Ciências Exatas e Naturais, quando ministrados em duração completa, terão o pri  
meiro ciclo estruturado na forma da presente Resolução e o se  
gundo ciclo definido em Resoluções específicas.
- Art. 2º A Estrutura Curricular para o primeiro ciclo da Área de Ciê  
ncias Exatas e Naturais obedece as normas gerais estabelecidas na Resolução nº 1.101/84 - CONSEP.
- Art. 3º É disciplina obrigatória comum:
- Língua Portuguesa e  
Comunicação LA-0120
- Art. 4º São disciplinas obrigatórias da Área, as seguintes:
- Cálculo I EN-0101
  - Cálculo II EN-0102 (PR EN-0101)
  - Física I EN-0243
  - Física II EN-0244 (PR EN-0243)
- Art. 5º São disciplinas obrigatórias de Setor, as seguintes:
- Desenho Técnico I - Para os Cursos de Arquitetura, Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica e Sanitária (setor 1)  
(TE-0703)
- 

- Química Geral - Para os Cursos de Licenciatura em Física e Química e Bacharelado em Física, Geologia, Química Industrial e Engenharia Química (setor 2)  
(EN-0321)
- Álgebra Linear I - Para os Cursos de Meteorologia e Licenciatura e Bacharelado em Matemática (setor 3).  
(EN-0116)

Art. 6º São disciplinas optativas, as seguintes:

- Álgebra Linear I (exce<sup>to</sup> para o setor 3) EN-0116
- Álgebra Linear II EN-0117 (PR EN-0116)
- Biologia Geral CB-0101
- Botânica I CB-0104
- Desenho Técnico I (exce<sup>to</sup> ao setor 1) TE-0703
- Desenho Técnico II TE-0704 (PR TE-0703)
- Elementos de Geologia EN-0419
- Elementos de Meteorologia EN-0602
- Física Geral EN-0242
- Geologia Geral I EN-0461
- Geometria Descritiva I TE-0701 (PR TE-0703)
- Introdução à Ciência dos Computadores EN-0501
- Introdução à Computação EN-0507
- Introdução à Educação ED-0101
- Mineralogia I EN-0455 (PR EN-0321)
- Probabilidade e Estatística EN-0503
- Química Analítica I EN-0306 (PR EN-0321)
- Química Geral (exce<sup>to</sup> ao setor 2) EN-0321
- Química Inorgânica I EN-0304 (PR EN-0321)
- Química Orgânica I EN-0314 (PR EN-0321)
- Zoologia I CB-0102

Art. 7º As disciplinas eletivas serão qualquer uma das relacionadas em outras Áreas que não Ciências Exatas e Naturais e ainda disciplinas ministradas em outros cursos proporcionados pela Universidade em conformidade com os parágrafos 5º e 6º do art. 3º da Resolução nº 1.101/84 - CONSEP.



Art. 8º Faz parte integrante da presente Resolução o Quadro Anexo que demonstra a Estrutura Curricular do primeiro ciclo da Área de Ciências Exatas e Naturais.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24  
de abril de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ESTRUTURA DO PRIMEIRO  CICLO  ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS  E NATURAIS	C U R S O S								
	S E T O R 1			S E T O R 2			S E T O R 3		
	ARQ/ECI/EME/ EEL/ESA			FIS/QUI/GLG/ QIN/EQU			MET/MAT		
	CHP	CHS	CR	CHP	CHS	CR	CHP	CHS	CR
<u>DISCIPLINA OBRIGATÓRIA COMUM</u>	<u>75</u>		<u>4</u>	<u>75</u>		<u>4</u>	<u>75</u>		<u>4</u>
Língua Portuguesa e Comunica ção	75	5	4	75	5	4	75	5	4
<u>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DA</u> <u>ÁREA</u>	<u>300</u>		<u>18</u>	<u>300</u>		<u>18</u>	<u>300</u>		<u>18</u>
Cálculo I	75	5	5	75	5	5	75	5	5
Cálculo II	75	5	5	75	5	5	75	5	5
Física I	75	5	4	75	5	4	75	5	4
Física II	75	5	4	75	5	4	75	5	4
<u>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO</u> <u>SETOR</u>	<u>60</u>		<u>3</u>	<u>90</u>		<u>4</u>	<u>60</u>		<u>4</u>
Desenho Técnico I	60	4	3	-	-	-	-	-	-
Química Geral	-	-	-	90	6	4	-	-	-
Álgebra Linear I	-	-	-	-	-	-	60	4	4
<u>DISCIPLINAS OPTATIVAS</u>	<u>120</u>		<u>8</u>	<u>120</u>		<u>8</u>	<u>120</u>		<u>8</u>
Álgebra Linear I	60	4	4	60	4	4	-	-	-
Álgebra Linear II	60	4	4	60	4	4	60	4	4
Biologia Geral	90	6	5	90	6	5	90	6	5
Botânica I	90	6	4	90	6	4	90	6	4
Desenho Técnico I	-	-	-	60	4	3	60	4	3
Desenho Técnico II	60	4	3	60	4	3	60	4	3
Elementos de Geologia	45	3	3	45	3	3	45	3	3
Elementos de Meteorologia	60	4	4	60	4	4	60	4	4
Física Geral	90	6	5	90	6	5	90	6	5
Geologia Geral I	60	4	3	60	4	3	60	4	3
Geometria Descritiva I	60	4	3	60	4	3	60	4	3
Introdução à Ciências dos Computadores	60	4	3	60	4	3	60	4	3
Introdução à Computação	60	4	4	60	4	4	60	4	4
Introdução à Educação	90	6	6	90	6	6	90	6	6
Mineralogia I	75	5	4	75	5	4	75	5	4
Probabilidade e Estatística	60	4	4	60	4	4	60	4	4
Química Analítica I	90	6	4	90	6	4	90	6	4
Química Geral	90	6	4	-	-	-	90	6	4
Química Inorgânica I	90	6	4	90	6	4	90	6	4
Química Orgânica I	75	5	3	75	5	3	75	5	3
Zoologia I	90	6	5	90	6	5	90	6	5
<u>DISCIPLINAS ELETIVAS</u>	<u>60</u>		<u>4</u>	<u>60</u>		<u>4</u>	<u>60</u>		<u>4</u>
<b>T O T A L</b>	<b>615</b>		<b>37</b>	<b>645</b>		<b>38</b>	<b>615</b>		<b>38</b>

CHP - carga horária do período / CHS - carga horária semanal / CR - crédito